



*Câmara Municipal de Santa Isabel*  
Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

**Autógrafo nº 6/2025**

Projeto de autoria da Mesa Diretora

Dispõe sobre revisão geral anual e aumento real dos valores da Tabela Básica de Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 3, de 10-4-2025, da Mesa, código externo nº 985.017.443.048.814.824, com a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, Carlos Augusto Chinchilla Alfonzo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Os valores da Tabela Básica de Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo, inclusive inativos, constantes do Anexo Único da Lei nº 2.097, de 2 de março de 2000, com alterações posteriores, ficam reajustados em 7% (sete por cento), conforme Anexo Único desta Lei, sendo:

I - 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento), correspondente à revisão geral anual, adotando-se o índice inflacionário apurado no exercício de 2024, pelo IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística);

II - 2,17% (dois inteiros e dezessete centésimos por cento), correspondente ao aumento real de salário.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Santa Isabel, 25 de abril de 2025.

**NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO**  
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

**MARICÉLIA DOS SANTOS**  
Secretário Administrativo



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel  
Estado de São Paulo

Autógrafo nº 6/2025 - fl. 2

ANEXO ÚNICO  
TABELA BÁSICA DE VENCIMENTOS

Referência	Valor em R\$
1	2.073,22
2	2.298,68
3	2.551,15
4	2.830,47
5	3.146,12
6	3.488,59
7	3.876,30
8	4.299,96
9	4.768,83
10	5.291,59
11	5.877,58
12	6.526,82
13	7.247,91
14	8.041,33
15	9.285,36
16	9.916,51
17	10.817,95
18	11.719,45
19	14.424,00





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8166-D137-29D6-3978

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 25/04/2025 11:39:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO (CPF 273.XXX.XXX-75) em 25/04/2025 11:39:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/8166-D137-29D6-3978>